



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 076/2016 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2016

Aprova o remanejamento da Unidade de Suporte Avançado – USA do SAMU do município de Crixás para o município de Goianésia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 – As Resoluções das Comissões Intergestores Regionais Norte, Serra da Mesa, São Patrício e Pirineus que aprovam o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência da Macrorregião Centro Norte a qual integram;
- 3 – A Portaria nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 4 – A Resolução nº 289/2013 – CIB, que aprova AD REFERENDUM o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Centro Norte de Goiás.
- 5 – A Ata da Reunião da CIR – Comissão Intergestores Regional São Patrício I e Comissão Intergestores Regional São Patrício II, de 06 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2016, o remanejamento da Unidade de Suporte Avançado – USA, da base descentralizada do SAMU 192 do Município de Crixás, para o Município de Goianésia, como renovação de frota, não cabendo habilitação pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O equipamento que está na USA ficará na Central de Regulação Médica de Urgências do SAMU 192, no Município de Ceres.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS